



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 666/2021

Em 17 de agosto de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.470/2021**, de autoria da vereadora RENATA ZABEU, referente à aplicação da segunda dose da vacina contra a covid-19, segue anexa cópia da manifestação da Subsecretaria de Atenção à Saúde, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

À
SESAP-10
Sr. Secretário,

Assunto: Indicação 1470.

Conforme indicação em tela pela Nobre Edil Renata Zabeu, restituo informando:

A vacinação de faltosos e/ou “em atraso”, tem sido monitorada pelo Acolhe PG e também em redes sociais com todas as informações pertinentes ao processo de vacinação.

Em 27 de maio de 2021.

Bruna Feichas Renó
Secretária Adjunta
Subsecretaria de Atenção à Saúde
SESAP- 10.4.0.1.